



EDITAIS CONSOLIDADOS
EDITAL Nº 007/2026/SEE E EDITAL Nº 010/2026/SEEE
PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e as orientações para a realização do **PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000**, em observância aos princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, que regem a Administração Pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade e eficiência, bem como às disposições contidas nas legislações específicas citadas nos respectivos instrumentos. Esta iniciativa visa reconhecer e valorizar o trabalho docente que impacta diretamente na melhoria das aprendizagens dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba. Nos termos da Lei nº 13.825, de 14 de agosto de 2025, o Prêmio destaca os professores que, por meio de ações pedagógicas fundamentadas em indicadores educacionais, metodologias ativas e práticas inovadoras, contribuem de forma significativa para o fortalecimento dos resultados educacionais, da equidade e do protagonismo estudantil nas escolas da Paraíba, conforme os critérios e as condições estabelecidos neste Edital.

1. Sobre o Prêmio

1.1. O **Prêmio Professor Nota 1000** é uma ação institucional do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, que visa reconhecer e valorizar professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba que promovem, de forma consistente e inovadora, a melhoria da aprendizagem dos estudantes, com base em evidências pedagógicas, indicadores educacionais e práticas alinhadas às diretrizes curriculares da rede.

1.2. O Prêmio reforça o compromisso com a qualidade da educação pública, priorizando a análise de resultados efetivos no desenvolvimento das competências dos estudantes, a utilização de metodologias ativas, a integração com os programas estratégicos da SEE e o engajamento docente em processos formativos, promovendo, assim, o fortalecimento da cultura de resultados com equidade e justiça educacional.

2. Disposições Preliminares

2.1. Poderão participar do Prêmio os professores em efetivo exercício na Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba, no ano letivo de 2026.

2.1.1. Os professores em regência de sala de aula, tanto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) quanto da Base Técnica das Escolas Cidadãs Integrais Técnicas, deverão possuir carga horária devidamente registrada nos sistemas oficiais da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE.

2.1.2. Os **professores readaptados** deverão possuir readaptação vigente, devidamente registrada, com a respectiva função, nos sistemas oficiais da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE.

2.1.3. Os **professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e professores de banda** deverão possuir carga horária devidamente registrada nos sistemas oficiais da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE.

2.1.4. Exclusivamente os professores readaptados, professores do AEE e professores de banda deverão desenvolver o Projeto Pedagógico mediante articulação com um **único** professor titular dos componentes curriculares da escola em que estiverem lotados, exclusivamente para fins de vinculação aos estudantes, não caracterizando execução conjunta do Projeto Pedagógico.

2.1.4.1 No ato da inscrição, o professor readaptado, professor de banda ou de AEE deverá informar os dados do professor titular da turma (nome, matrícula e componentes curriculares), bem como indicar o nome e a matrícula do professor titular na capa do Projeto Pedagógico, conforme modelo disponibilizado. Deverá, ainda, anexar declaração (Anexo I) do professor titular que comprove a parceria e a execução do Projeto Pedagógico, sendo este documento de caráter eliminatório.

2.1.4.2. A não apresentação da declaração do professor titular implicará a eliminação do professor readaptado, professor de banda e/ou de AEE da premiação.

2.2. A inscrição e participação dos professores no Prêmio implicam a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital. Sendo de responsabilidade do professor garantir a veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados, bem como o envio de toda a documentação exigida, no formato e nos prazos estabelecidos, sob pena de desclassificação em caso de irregularidades ou descumprimento das exigências previstas.

2.3. O processo de avaliação dos candidatos será realizado com base em três instrumentos obrigatórios, que deverão ser enviados em formato digital (PDF), conforme orientações específicas deste edital:

I. Projeto Pedagógico: documento que apresenta a proposta pedagógica que será aplicada;

II. Relatório de Execução: registro das ações realizadas e análise dos resultados alcançados;

III. Dossiê de Resultados: conjunto de evidências e indicadores educacionais que demonstram o impacto da atuação docente no processo de aprendizagem dos estudantes.

2.4. O Prêmio tem caráter classificatório e eliminatório, e a aprovação está condicionada ao atingimento de pontuação mínima estabelecida no item 5.6 deste Edital.

3. Objetivos

3.1. Valorizar o trabalho docente na Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba, reconhecendo professores que se destacam pela melhoria dos indicadores educacionais e pela elevação do desempenho dos estudantes em seus componentes curriculares.

3.2. Fomentar o uso qualificado de metodologias ativas e práticas pedagógicas baseadas em evidências, articuladas aos resultados de aprendizagem mensurados por meio de avaliações institucionais e dos dados registrados nos sistemas da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba.

3.3. Incentivar a atuação docente comprometida com o monitoramento de indicadores de fluxo, frequência, rendimento e crescimento de aprendizagem, como estratégia para a consolidação de uma cultura de acompanhamento contínuo da aprendizagem.

3.4. Orientar a produção dos Projetos Pedagógicos para áreas temáticas previamente definidas pela Secretaria de Estado da Educação, de modo a garantir o alinhamento das ações docentes às prioridades curriculares, sociais e estratégicas da Rede Estadual.

4. Inscrições

4.1. Poderão se inscrever no **Prêmio Professor Nota 1000** os profissionais que atendam o item 2.1 deste edital;

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento de dados e envio de documento obrigatório no endereço oficial: www.see.pb.gov.br/premios, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

4.3. No ato da inscrição, o professor deverá:

I – preencher todos os campos obrigatórios;

II – indicar uma única temática escolhida entre as áreas previamente definidas pela SEE-PB;

III – anexar, em arquivo único em formato PDF, o Projeto Pedagógico que será desenvolvido no ano de 2026, conforme as orientações estabelecidas neste edital.

4.3.1 Os demais documentos exigidos para fins de avaliação (Relatório de Execução e Dossiê de Resultados) deverão ser enviados em etapas posteriores, de acordo com o cronograma estabelecido no item 9 deste Edital.

4.4. Os arquivos que não forem anexados corretamente nos respectivos critérios, não serão considerados para fins de avaliação, podendo implicar na **desclassificação** do professor da premiação, conforme a exigência de cada critério.

4.5. Durante o período de inscrição será permitido o envio, reenvio ou substituição de documentos solicitados por este edital. Será considerada válida apenas a última versão dos documentos encaminhados dentro do prazo estabelecido neste edital, sendo automaticamente desconsideradas as versões anteriores.

4.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital, bem como não serão aceitos documentos avulsos, enviados por meios distintos daqueles previstos no item 4.2.

4.7. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem a totalidade dos documentos exigidos, conforme orientações técnicas descritas neste Edital, devidamente organizados e enviados nos formatos e campos específicos.

4.8. A homologação preliminar e final da inscrição dos professores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000 será divulgada no endereço eletrônico: www.see.pb.gov.br/premios, conforme o período estabelecido no cronograma deste edital.

4.9. A confirmação da inscrição dar-se-á mediante homologação final, conforme cronograma disposto no item 9 deste Edital.

4.10. Os professores das Escolas Públicas Estaduais que possuam duas (2) matrículas ativas na Rede Pública Estadual da Paraíba e estejam em efetivo exercício da docência em ambas poderão concorrer duas (2) vezes ao Prêmio Professor Nota 1000, mediante a realização de inscrições distintas e a apresentação de Projetos Pedagógicos diferentes, sendo assegurado o recebimento da premiação em ambas as inscrições, caso obtenham aprovação em cada uma delas.

5. Critérios da Avaliação

5.1. Os critérios do **Prêmio Professor Nota 1000** serão definidos como classificatórios e/ou eliminatórios.

5.2. O Projeto Pedagógico, o Relatório de Execução e o Dossiê de Resultados deverão ser enviados pelos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba, inscritos no Prêmio Professor Nota 1000, conforme período estabelecido no cronograma no item 9 deste Edital.

5.3. A avaliação considerará critérios de originalidade, aplicabilidade, impacto mensurável e aderência às diretrizes curriculares da SEE-PB.

5.4. Será **eliminado** o professor que apresentar conteúdos do Projeto Pedagógico e/ou Relatório de Execução plagiados ou caracterizados como autoplágio de edições anteriores do Prêmio Professor Nota 1000 ou de premiações similares, bem como conteúdos total ou parcialmente gerados por ferramentas de inteligência artificial ou que expressem discriminação de qualquer natureza. Também será eliminado o professor que apresentar documentos inverídicos ou inconsistentes, caracterizando falsificação do documento.

5.5. Caberá à Comissão Estadual de Avaliação atribuir pontuações a cada inscrição, variando entre o mínimo de 0 (zero) e o máximo de 20 (vinte) pontos, conforme o somatório das notas dos três instrumentos avaliativos previstos: Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados, com a seguinte distribuição de pontuação:

- Projeto Pedagógico: até 4,0 (quatro) pontos;
- Relatório de Execução: até 6,0 (seis) pontos;
- Dossiê de Resultados: até 10,0 (dez) pontos.

5.6. Será considerado apto para premiação o professor que obtiver, no mínimo, **14,0 (quatorze)** pontos no total dos três instrumentos avaliativos.

5.7. O **Projeto Pedagógico** deverá contemplar todos os critérios do **Quadro 1** abaixo elencados, sendo automaticamente eliminado caso deixe de atender a qualquer um deles:

Quadro 1 Critérios Eliminatórios - Projeto Pedagógico	
Critérios Eliminatórios	Descrição
- Alinhamento temático	- Atender a pelo menos uma das áreas temáticas apresentadas no Apêndice I.
- Aplicação de metodologias ativas	- O projeto precisa utilizar pelo menos uma metodologia ativa apresentada no Apêndice II.
- Cronograma	- O cronograma previsto para o projeto deve contemplar dois bimestres.

5.8. O não atendimento aos critérios estabelecidos no **Quadro 2**, em relação ao Projeto Pedagógico, acarretará a redução da pontuação ou, conforme o caso, a atribuição de nota 0,0 (zero) ao respectivo critério.

Quadro 2 Critérios de Avaliação - Projeto Pedagógico		
Critério	Descrição	Nota
Estrutura do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> - O projeto deverá conter mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) páginas, seguindo o item 5.9.1. - Formatação do texto, conforme instruções do item 5.9.2. - O texto deverá respeitar a norma culta da língua portuguesa. 	0,0 a 1,0
Objetivos e indicadores	- Deverá apresentar entre 2 (dois) e 5 (cinco) objetivos, vinculados à aprendizagem do componente curricular do professor, em que cada objetivo deverá conter de 1 (um) a 3 (três) indicadores, seguindo as orientações do item 5.9.3.	0,0 a 1,0
Análise inicial	- Realização de diagnóstico através de instrumentos quantitativos (resultados de avaliações, questionários, etc.) e/ou qualitativos (observações, entrevistas, etc.), gerando resultados quantificáveis, permitindo uma análise objetiva e clara, segundo item 5.9.4.	0,0 a 1,0

Planejamento das ações, estratégias e metodologias	-O planejamento e as estratégias propostas deverão estar diretamente articulados à análise inicial, visando o alcance dos objetivos do projeto.	0,0 a 1,0
Total	-	0.0 a 4,0

5.9.Os critérios elencados no **Quadro 2** deverão evidenciar clareza na definição dos objetivos e dos indicadores, coerência pedagógica e metodológica, planejamento estratégico das ações e alinhamento às diretrizes pedagógicas da SEE-PB.

5.9.1. Para fins de contagem das páginas, **não serão contabilizados** os elementos pré-textuais (capa, contracapa e sumário), nem os pós-textuais (referências, apêndices e anexos).

5.9.2. A formatação do texto deve seguir as normas da ABNT: margens esquerda e superior: 3 cm; margens direita e inferior: 2 cm; fonte: Arial ou Times New Roman; tamanho da fonte: 12 para o texto; 14, em negrito, para títulos; 10 para citações longas e notas de rodapé; cor da fonte: preta, em todo o trabalho; alinhamento do texto: justificado; espaçamento entre linhas: 1,5 para o texto e 1,0 para citações longas. As referências deverão ser apresentadas ao final do trabalho, alinhadas à margem esquerda, em ordem alfabética, com espaçamento simples entre as linhas entre uma referência e outra.

5.9.3. A definição dos objetivos do Projeto Pedagógico deverá considerar a identificação clara dos problemas, necessidades ou desafios pedagógicos enfrentados pela(s) turma(s). Os indicadores correspondem a parâmetros de verificação do alcance dos objetivos, podendo ser expressos por metas quantitativas, percentuais ou outros critérios mensuráveis, tais como índices de desempenho, taxas de participação, evolução da aprendizagem ou resultados avaliativos, que permitam acompanhar, medir e avaliar os resultados do Projeto Pedagógico de forma clara e verificável.

5.9.4 A análise inicial deve associar os dados coletados diretamente aos indicadores do Projeto Pedagógico, evidenciando os desafios a serem enfrentados e oferecendo uma base sólida para as ações propostas. As metodologias adotadas, incluídas as metodologias ativas, deverão ser coerentes com os objetivos do Projeto Pedagógico e adequadas ao contexto pedagógico,

bem como às características e particularidades da turma em que será executado o Projeto Pedagógico.

5.10. No **Relatório de Execução**, o não atendimento aos critérios estabelecidos no **Quadro 3**, acarretará a redução da pontuação ou, conforme o caso, a atribuição de nota zero ao respectivo critério.

Quadro 3 Critérios de Avaliação - Relatório de Execução		
Critério	Descrição	Nota
Estrutura do Relatório	<ul style="list-style-type: none"> - O relatório deverá conter mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) páginas, seguindo o item 5.9.1. - Formatação do texto, conforme instruções do item 5.9.2. - O texto deverá respeitar a norma culta da língua portuguesa. 	0,0 a 1,0
Evidências das ações pedagógicas realizadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Descrição detalhada de todas as ações pedagógicas realizadas durante a execução do Projeto Pedagógico, comprovadas por meio de registros fotográficos, gráficos, tabelas, planilhas de acompanhamento, declarações ou outros meios comprobatórios válidos. 	0,0 a 2,0
Análise final	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação comparativa dos dados iniciais identificados no Projeto Pedagógico com os dados finais consolidados. 	0,0 a 1,5
Discussão e resultados alcançados	<ul style="list-style-type: none"> - Discussão deve analisar criticamente os dados coletados, avaliando a sua relação com os objetivos e indicadores apresentados no Projeto Pedagógico e os resultados alcançados. 	0,0 a 1,5
Total	-	0,0 a 6,0

5.11. O Relatório de Execução será avaliado com base na fidelidade ao proposto no Projeto Pedagógico, na clareza e consistência das ações desenvolvidas, na análise dos resultados alcançados e na apresentação de evidências pedagógicas mensuráveis que comprovem a real execução do Projeto Pedagógico no contexto escolar e na turma selecionada, contemplando todos os elementos previstos no **Quadro 3**.

5.12. O Projeto Pedagógico e o Relatório de Execução são documentos **obrigatórios**.

A ausência de qualquer um deles implicará a **desclassificação** do professor pela Comissão Estadual de Avaliação, no âmbito deste Edital.

5.13. O **Dossiê de Resultados** tem por finalidade mensurar o impacto efetivo da atuação docente, com base em evidências concretas vinculadas aos indicadores educacionais da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba, possuindo caráter classificatório e eliminatório. O Dossiê de Resultados será composto por dados objetivos, registros institucionais e documentos comprobatórios que reflitam o desempenho do professor e de suas turmas ao longo do ano letivo de 2026, conforme **Quadro 4 e Quadro 5**.

5.14. A análise das escolas em que foi realizado o **SIAVE e/ou IDEB** será efetuada com base nos critérios estabelecidos no **Quadro 4**.

Quadro 4 Critérios de Avaliação - Dossiê de Resultados		
Critério	Pontuação	Nota
Formação continuada	Diploma, certificado ou declaração de participação em cursos ofertados pelo Estado e/ou por Instituições de Ensino Superior reconhecidas ou demais instituições autorizadas pelo MEC, realizados no ano de 2026, sendo obrigatório o certificado da Formação Transforma Educação PB . Será atribuída a pontuação de 0,1 (um décimo) para cada 15 (quinze) horas de formação, observado o mínimo de 150 horas e o limite máximo de 300 horas.	1,0 a 2,0
IEG	Índice de Eficiência de Gestão da escola dividido por 12	0,0 a 5,0
Meta IDE 2025	Alcance da meta IDE 2025	0,0 ou 1,0
IDEB	Nota do IDEB dividido por 10	0,0 a 1,0
Crescimento IDEB	Cada aumento de 0,1 (um décimo) no crescimento IDEB corresponderá à atribuição de 0,1 (um décimo) no critério	0,0 a 1,0
TOTAL	-	0,0 a 10,0

5.15. A análise das escolas em que **não foi realizado o SIAVE e/ou IDEB** será efetuada com base nos critérios estabelecidos no **Quadro 5**.

Quadro 5 Critérios de Avaliação - Dossiê de Resultados		
Critério	Pontuação	Nota
Formação continuada	Diploma, certificado ou declaração de participação em cursos ofertados pelo Estado e/ou por Instituições de Ensino Superior reconhecidas ou demais instituições autorizadas pelo MEC, realizados no ano de 2026, sendo obrigatório o certificado da Formação Transforma Educação PB . Será atribuída a pontuação de 0,2 (dois décimos) para cada 15 (quinze) horas de formação, observado o mínimo de 150 horas e o limite máximo de 300 horas.	0,0 a 4,0
Preenchimento do SIAGE	0,2 (dois décimos) por cada mês de preenchimento do SIAGE	0,0 a 2,0
Taxa de fluxo	0,2 (dois décimos) a cada 1 ponto percentual acima de 80% da média das taxas de fluxo nas turmas do professor	0,0 a 4,0
TOTAL	-	10

5.16. O único documento de responsabilidade direta do professor para envio no Dossiê de Resultados (Quadros 4 e 5) serão os certificados comprobatórios de formação continuada. Os demais dados e evidências exigidos neste instrumento serão obtidos pela própria Secretaria de Estado da Educação, por meio dos sistemas oficiais, com vistas a garantir maior precisão, agilidade e confiabilidade ao processo de avaliação.

5.17. O não atendimento a, no mínimo, 150 horas de curso da Formação Transforma Educação PB acarretará na **eliminação** do candidato.

5.18. Os certificados correspondentes ao critério de Formação Continuada **Transforma Educação PB** a que se refere os Quadros 4 e 5, são obrigatórios para todos os professores, incluindo os professores readaptados, AEE e professores de banda. A ausência da documentação exigida implicará na **eliminação** do professor pela Comissão Estadual de Avaliação, no âmbito deste Edital.

5.19. No Dossiê de Resultados, o professor será automaticamente eliminado caso os dados de formação continuada apresentados estejam inconsistentes com os

registros institucionais da Secretaria de Estado da Educação ou apresentem indícios de manipulação ou omissão intencional de informações.

5.20. Para os professores readaptados, os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e os professores de banda, os critérios relacionados ao **SIAGE** e à **Taxa de Fluxo**, previstos no **Quadros 5**, considerarão a **turma e o componente curricular do professor titular**, conforme disposto no item **2.1.4**.

6. Premiação

6.1. O **Prêmio Professor Nota 1000** contemplará, dentro dos limites orçamentários, os professores em efetivo exercício e lotados nas escolas públicas estaduais, aprovados nesta premiação, com a concessão de valor correspondente a uma remuneração mensal recebida pelo professor, excetuados os profissionais previstos nos itens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5.

6.2. Não poderão ser contemplados com o Prêmio Professor Nota 1000 os professores que tenham usufruído de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por período superior a 30 (trinta) dias, durante a vigência deste Edital, no intervalo compreendido entre a inscrição, o envio do Projeto Pedagógico, do Relatório de Execução e dos documentos comprobatórios, exceto quando de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEE.

6.2.1 Excepcionalmente, farão jus ao Prêmio Professor Nota 1000 os **professores afastados** em virtude de licença-maternidade, licença-paternidade ou licença para tratamento de saúde, desde que haja comprovação de que tenham elaborado, executado, acompanhado e finalizado o Projeto Pedagógico, observados os itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

6.3. Não poderão ser contemplados com o Prêmio Professor Nota 1000 os professores que tenham sido condenados por decisão administrativa definitiva ou sentença judicial transitada em julgado por infração funcional ou ato ilícito relacionado ao exercício da função pública.

6.4. Não serão contemplados com o Prêmio Professor Nota 1000 os professores que atuam em regime de contrato de emergência ou que tenham sido aposentados.

6.4.1. Excepcionalmente, os **professores que se aposentarem após a homologação final** farão jus à premiação, desde que haja comprovação de que tenham elaborado, executado, acompanhado e finalizado o Projeto Pedagógico

antes da publicação de sua aposentadoria, observados os itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

6.5. O Prêmio Professor Nota 1000 será concedido exclusivamente ao professor autor do Projeto Pedagógico, devidamente identificado por matrícula e número de CPF no formulário de inscrição, não sendo possível a partilha ou a transferência da premiação a coautores ou colaboradores do Projeto Pedagógico.

6.6. Os professores das Escolas Públicas Estaduais que possuem 2 (duas) matrículas ativas na Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba e que tenham concorrido nesta edição do Prêmio Professor Nota 1000, mediante comprovação de 2 (duas) inscrições distintas, aprovadas em ambas as matrículas, farão jus ao recebimento da premiação desde que sejam identificados Projetos Pedagógicos distintos, nos termos do item 4.8 deste Edital.

6.7. A premiação poderá acontecer em evento organizado pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, em local a ser divulgado oportunamente.

6.8. A participação e a premiação dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba do Prêmio Professor Nota 1000 implicam a plena aceitação das disposições deste Edital, inclusive a autorização para uso de imagem e para a publicação dos documentos comprobatórios, em quaisquer mídias, pela Secretaria de Estado da Educação - SEE.

7. Da Comissão Estadual do Prêmio Professor Nota 1000

7.1. A Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000, bem como sua coordenação, será constituída mediante Ato da Secretaria de Estado da Educação – SEE.

7.2. A Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000 será composta por profissionais com formação de nível superior na área de Educação e com comprovação de competência técnica para a finalidade atestada por meio do *Curriculum vitae*, indicados por Instituições de Ensino Superior e pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, que irão exercer a função de avaliadores.

7.2.1. A Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000 também será formada por profissionais que atuam na área da educação, atestada por documentos comprobatórios da experiência, indicados pela Secretaria de Estado da Educação – SEE, para exercerem a função de monitores.

7.2.2. Não poderão integrar a Comissão Estadual de Avaliação profissionais que tenham até o 3º grau de parentesco em linha reta ascendente ou descendente com o corpo diretivo das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba, sendo atestada por meio de autodeclaração.

7.3. É de competência da Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000 a análise criteriosa do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e documentos comprobatórios do Dossiê de Resultados, enviados pelos professores inscritos no referido Prêmio e atribuição de pontuação com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

7.4. Para cada Projeto Pedagógico e Relatório de Execução dos professores que concorrem ao Prêmio Professor Nota 1000, o professor será analisado por dois avaliadores distintos, que atribuirão as notas de que trata o item 5.5.

7.4.1. Quando forem atribuídas pontuações finais iguais do tipo Aprovação/Aprovação (duas avaliações acima ou iguais a 14) ou Reprovação/Reprovação (duas avaliações abaixo de 14), será realizada média aritmética das duas notas.

7.4.2. Quando atribuídas pontuações finais divergentes do tipo Aprovação/Reprovação ou Reprovação/Aprovação, entre o primeiro e segundo avaliadores, o Projeto Pedagógico e o Relatório de Execução do professor que concorre ao Prêmio Professor Nota 1000 serão analisados por mais 01 (um) integrante da Comissão Avaliadora que atribuirá a terceira nota.

7.4.2.1. Para obter o resultado final, será efetuado o descarte da nota mais baixa e feita média aritmética das 2 (duas) notas restantes atribuídas pelos avaliadores.

8. Dos Recursos

8.1. Os candidatos poderão interpor recursos em relação aos seguintes momentos do processo seletivo:

I – Homologação preliminar da inscrição;

II – Resultado preliminar da avaliação dos instrumentos (Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados);

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados **exclusivamente** por meio eletrônico, através de formulário específico disponibilizado no endereço: www.see.pb.gov.br/premios, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste

Edital. **Não serão aceitos** recursos interpostos por outras vias, fora do prazo ou em formato diverso do estipulado neste Edital.

8.3. O recurso deverá conter, de forma clara e objetiva:

- I – Identificação completa do candidato;
- II – Fundamentação argumentativa do pedido, com as devidas justificativas;
- III – Referência ao item ou critério questionado.

8.4. Os recursos que não apresentem as informações descritas no item 8.3 ou que se limitem a contestar genericamente as decisões da Comissão, serão indeferidos.

8.5. Para recursos referentes aos Projetos Pedagógicos, Relatórios de Execução e Dossiês de Resultado, a análise será realizada por um novo integrante da Comissão Estadual de Avaliação, distinto dos avaliadores anteriores.

8.5.1. Após a interposição de recurso, o avaliador procederá à reanálise do instrumento contestado, atribuindo nova pontuação. Para fins de cálculo será desconsiderada a menor nota e realizada a média aritmética das notas restantes. Quando houver quatro avaliações, a média será calculada a partir das três maiores notas; nos casos em que o projeto tenha recebido duas reprovações iniciais e não tenha sido submetido à terceira avaliação, a média será realizada com base nas duas maiores notas existentes.

8.6. O resultado do recurso será publicado no endereço eletrônico oficial do Prêmio e terá caráter definitivo e irrecorrível.

9. Cronograma

Período	Descrição
Das 08h do dia 07 de abril até às 16:30h do dia 30 de abril de 2026.	Inscrição com envio do Projeto Pedagógico à SEE para participação no Prêmio Professor Nota 1000.
06 de maio de 2026.	Homologação preliminar da inscrição do professor da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
07 até 10 de maio de 2026.	Interposição de recurso da Homologação preliminar do professor da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
13 de maio de 2026.	Homologação final da inscrição do professor da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.

Do dia 16 até às 16:30h do dia 23 de novembro de 2026.	Envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados (comprovante de formação continuada) dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba inscritos no Prêmio Professor Nota 1000.
25 de novembro de 2026.	Homologação preliminar do envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
26 de novembro de 2026.	Interposição de recurso do envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
28 de novembro de 2026.	Homologação final do envio do Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba no Prêmio Professor Nota 1000.
28 de novembro de 2026.	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação, instituindo a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000 no Diário Oficial do Estado.
Do dia 30 de novembro até o dia 15 de dezembro de 2026.	Análise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
16 de dezembro de 2026.	Divulgação preliminar dos resultados da análise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Professor Nota 1000.
18 de dezembro de 2026	Interposição de recurso da divulgação preliminar dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba contemplados com o Prêmio Professor Nota 1000.
20 a 22 de dezembro de 2026.	Reanálise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
23 de dezembro de 2026.	Divulgação final dos resultados da análise do Projeto Pedagógico, Relatório de Execução e Dossiê de Resultados dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba do Prêmio Professor Nota 1000.

10. Disposições finais

10.1. É de inteira responsabilidade dos professores da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba inscritos e selecionados no Prêmio Professor Nota 1000 o ônus

relativo aos direitos autorais de textos ou quaisquer outros meios utilizados nos trabalhos.

10.2. Os documentos enviados pelos professores não serão devolvidos aos seus autores, cabendo à Secretaria de Estado da Educação - SEE a inteira responsabilidade e decisão de promover a sua guarda ou destruição.

10.3. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por erros no envio de documentos nem por falhas técnicas decorrentes de fatores externos à sua atuação, como instabilidade de internet, quedas de energia elétrica, problemas com equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros fatores externos que possam comprometer o envio da documentação exigida para a inscrição e participação no Prêmio Professor Nota 1000.

10.4. Durante o ano letivo, as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba poderão ser acionadas presencialmente e/ou remotamente, por técnicos indicados da Secretaria de Estado da Educação (SEE) que acompanharão as atividades desenvolvidas pelos docentes, podendo o relatório dessa análise técnica ser utilizado pelos integrantes da Comissão Avaliadora na definição de pontuações atribuídas aos critérios descritos nos quadros deste Edital.

10.5. Caberá à Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio Professor Nota 1000 a decisão em relação aos casos omissos e a análise de recursos a respeito das pontuações atribuídas aos documentos apresentados, conforme estabelecido neste Edital, protocolados no prazo de acordo com o cronograma deste edital.

10.6. O recurso citado no item 8 deverá seguir as instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

10.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 27 de abril de 2026.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário
Secretaria de Estado da Educação da Paraíba



ANEXO I

PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000 – EDIÇÃO 2026

Eu, _____, matrícula _____,
CPF _____, professor(a) titular da área _____, lotado(a) na
Escola _____, Município
_____, GRE _____, declaro, para os devidos fins, que:

1. O professor(a) _____, matrícula _____, CPF _____ (opcional), em condição de: () Readaptado(a) () Atendimento Educacional Especializado () Bandas, lotado na mesma unidade escolar, desenvolveu e executou o Projeto Pedagógico intitulado:“ _____”, referente ao ano letivo de 2026, em articulação comigo, exclusivamente para fins de vinculação às turmas/estudantes e comprovação do desenvolvimento pedagógico no âmbito escolar.
2. Declaro que o(a) professor(a) acima identificado esteve vinculado às seguintes informações pedagógicas (preencher o que se aplica):
 - Componente(s) curricular(es):

 - Turma(s)/Ano(s)/Série(s):

 - Período(s)/Bimestre(s) envolvidos:

3. Declaro, ainda, que tenho ciência das ações previstas no Projeto Pedagógico e de sua execução no cotidiano escolar, no escopo descrito no edital, e que as informações aqui prestadas são verdadeiras.
4. Estou ciente de que a apresentação de informação inverídica poderá implicar em eliminação/desclassificação do candidato e demais providências administrativas cabíveis, conforme as regras do edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local: _____ Data: /___/ 2026

Assinatura do(a) Professor(a) Titular



Apêndice I

Áreas temáticas	Descrição
1. Educação inclusiva e acessibilidade	Projetos dessa área devem promover práticas pedagógicas que assegurem o direito à aprendizagem de todos os estudantes, com ou sem deficiência, transtornos ou altas habilidades. Envolvem estratégias de inclusão, adaptações curriculares, recursos de acessibilidade e o fortalecimento de uma cultura escolar inclusiva e anticapacitista.
2. Sustentabilidade e Meio Ambiente	Os projetos dessa área devem desenvolver uma abordagem crítica e reflexiva sobre as relações entre sociedade, natureza e desenvolvimento, promovendo uma educação ambiental transversal, emancipadora e participativa. As ações devem problematizar as causas socioeconômicas dos desequilíbrios ambientais, incentivando o protagonismo estudantil, a leitura crítica do território e a construção coletiva de alternativas sustentáveis, indo além de práticas pontuais de preservação. Essa perspectiva estimula a formação de sujeitos ético-políticos capazes de atuar local e globalmente na defesa de uma ecologia integral e de justiça ambiental.
3. Educação antirracista e relações étnico-raciais	Abrange ações que combatem o racismo estrutural e promovem a valorização das identidades e culturas negras, indígenas e quilombolas. Projetos devem incorporar a história e a cultura afro-brasileira e indígena ao currículo, conforme a Lei nº. 10.639/03 e nº. 11.645/08, promovendo equidade racial e representatividade.
4. Educação financeira e empreendedorismo jovem	Os projetos nessa temática devem desenvolver competências relacionadas à gestão consciente dos recursos financeiros, planejamento, consumo responsável e incentivo à autonomia dos estudantes. Também pode envolver a criação de soluções empreendedoras, cooperativas escolares e inovação social.
5. Fortalecimento da leitura e da escrita	Foco em práticas pedagógicas que promovam a competência leitora e escritora em múltiplas linguagens, considerando os diferentes níveis de alfabetização. Projetos podem envolver clubes de leitura, produção textual, mediação de leitura e uso de recursos digitais.



	<p>Essa temática pode ser desenvolvida em todos componentes curriculares, não se limitando aos componentes de Língua Portuguesa.</p>
<p>6. Matemática criativa e aplicada ao cotidiano</p>	<p>Visa transformar o ensino da matemática em experiências significativas e contextualizadas. Os projetos podem desenvolver o raciocínio lógico, a resolução de problemas e a aplicação prática da matemática em situações do dia a dia, por meio de jogos, desafios e atividades interdisciplinares.</p> <p>Essa temática pode ser desenvolvida em todos componentes curriculares, não se limitando aos componentes de Matemática.</p>
<p>7. Educação e esportes: saúde e valores</p>	<p>Integra práticas corporais e esportivas como instrumentos de promoção da saúde física e mental, do trabalho em equipe, da cooperação e da disciplina. Os projetos podem articular os componentes curriculares com atividades esportivas e valores da educação integral.</p>
<p>8. Saúde socioemocional e bem-estar escolar</p>	<p>Envolve ações que favoreçam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, a escuta ativa, o autocuidado e o fortalecimento dos vínculos afetivos na escola. Os projetos podem promover ambientes seguros, acolhedores e emocionalmente saudáveis para toda a comunidade escolar, podendo inclusive incluir estratégias de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, especialmente no que tange às dinâmicas interpessoais prejudiciais, como humilhações, intimidações ou exclusões entre estudantes ou entre membros da comunidade escolar.</p>
<p>9. Educação STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática)</p>	<p>Projetos dessa área devem integrar, de forma intencional e interdisciplinar, os campos da ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática, com foco na resolução de problemas complexos do mundo real. A proposta é mobilizar o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de investigação dos estudantes para enfrentar desafios contemporâneos em contextos locais e globais, tais como mobilidade urbana, mudanças climáticas, saúde pública, inclusão digital e inovação social.</p> <p>A abordagem STEAM valoriza o desenvolvimento de competências do século XXI, por meio de práticas como o design thinking, a prototipagem, a cultura maker, os experimentos científicos e as criações artísticas funcionais, sempre partindo de problemas contextualizados e significativos. O objetivo é formar estudantes capazes de propor soluções sustentáveis,</p>



	colaborativas e socialmente relevantes, unindo o rigor técnico ao pensamento ético e estético.
10. Educação para a paz e mediação de conflitos	Promove ações pedagógicas que desenvolvam a cultura da paz, o respeito mútuo, a escuta ativa e a empatia. Projetos podem incluir círculos de diálogo, mediação escolar, práticas restaurativas e estratégias de prevenção à violência e ao bullying.
11. Tradições locais e cultura popular na escola	Valoriza as manifestações culturais locais, saberes tradicionais e patrimônios materiais e imateriais das comunidades. Os projetos devem articular currículo e identidade cultural, fortalecendo o pertencimento, a memória e a valorização das raízes socioculturais dos estudantes.
12. Equidade de gênero	Desenvolve ações voltadas à superação de desigualdades entre meninos e meninas, bem como ao enfrentamento do sexismo e da violência de gênero. Os projetos devem promover o respeito à diversidade de identidades de gênero e à equidade de oportunidades. Nesta perspectiva, os projetos podem abordar de forma específica o enfrentamento ao assédio sexual, que afeta desproporcionalmente mulheres no ambiente escolar. São contempladas iniciativas de educação para a igualdade de gênero, campanhas de conscientização sobre o consentimento e o respeito aos corpos e às identidades, bem como a implementação de protocolos institucionais para acolhimento e encaminhamento das vítimas.
13. Direitos humanos, ética e cidadania	Envolve práticas que promovem o respeito às liberdades fundamentais, à dignidade humana, à justiça social e à convivência democrática. Os projetos podem abordar temas como ética, diversidade, combate à discriminação e direitos das crianças, adolescentes e minorias. Nesta temática também pode ser abordado o enfrentamento ao assédio moral e sexual a partir da concepção dele como um imperativo ético e legal, podendo abordar o assédio enquanto violação dos direitos humanos, promovendo uma cultura escolar pautada na ética, no respeito à alteridade e no compromisso com a justiça social.
14. Educação para a cidadania global	Projetos dessa área devem ampliar os horizontes culturais dos estudantes, promovendo o diálogo entre realidades locais e internacionais. A proposta é estimular o reconhecimento e a valorização das culturas, tradições, festividades e



	<p>práticas sociais de diferentes países, contribuindo para a formação de sujeitos com visão de mundo plural, respeito à diversidade e empatia intercultural.</p> <p>Os projetos devem fomentar experiências que incentivem a curiosidade, a tolerância e a construção da alteridade. Trata-se de desenvolver competências interculturais que preparem os estudantes para atuar em um mundo interconectado, formando pontes entre o cotidiano escolar e o cenário global.</p>
15. Educação fiscal	<p>Promove a compreensão dos tributos, do orçamento público e da função social dos impostos. Os projetos devem contribuir para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, bem como da importância da participação social na gestão pública.</p>
16. Direito do consumidor	<p>Aborda a formação de consumidores conscientes, críticos e responsáveis, com base no Código de Defesa do Consumidor. Os projetos podem envolver práticas que discutam publicidade, consumo sustentável, crédito, endividamento e proteção do consumidor.</p>



Apêndice II

Metodologias ativas	
<p>Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP)</p>	<p>A Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) é uma metodologia ativa que coloca o estudante como protagonista do processo de aprendizagem, por meio da elaboração e execução de projetos significativos. Nessa abordagem, o professor atua como mediador, orientando a definição de problemas ou desafios reais, a investigação de soluções, o planejamento das etapas e a apresentação dos produtos finais.</p> <p>A ABP valoriza a interdisciplinaridade, o trabalho colaborativo e a autonomia, contribuindo para o desenvolvimento de competências cognitivas, sociais e emocionais. Pode assumir diferentes formatos, como projetos individuais ou coletivos, de curta, média ou longa duração, realizados no âmbito escolar ou em interação com a comunidade. Os produtos finais podem incluir relatórios, vídeos, exposições, campanhas, feiras ou protótipos. Trata-se de uma metodologia que promove aprendizagem ativa e significativa, ancorada na realidade dos estudantes.</p>
<p>Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL)</p>	<p>A Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem-Based Learning – PBL) é uma metodologia ativa que organiza o ensino a partir de problemas complexos e contextualizados, geralmente oriundos da realidade, que demandam investigação, tomada de decisões e construção colaborativa de soluções. O foco do processo está no percurso investigativo e no desenvolvimento do pensamento crítico, mais do que na obtenção de uma resposta final. Nessa abordagem, o professor atua como facilitador, promovendo o diálogo, a reflexão e a sistematização dos conhecimentos.</p> <p>Diferentemente da Aprendizagem Baseada em Projetos, o PBL parte de um problema inicial e não exige, necessariamente, a elaboração de um projeto final estruturado, podendo ser aplicado de forma pontual ou como eixo de uma sequência didática. Trata-se de uma metodologia que favorece a aprendizagem significativa e a aplicação dos conhecimentos em situações reais.</p>
<p>Sala de Aula Invertida</p>	<p>A Sala de Aula Invertida (Flipped Classroom) é</p>



	<p>uma metodologia ativa que reorganiza o processo de ensino ao deslocar o estudo dos conteúdos teóricos para o ambiente extra escolar, por meio de vídeos, textos ou outras mídias, reservando o tempo em sala para discussões, resolução de problemas, atividades práticas e aprofundamento da aprendizagem. Nesse modelo, o estudante chega à aula previamente preparado, e o professor atua como mediador do conhecimento.</p> <p>Essa abordagem favorece o engajamento, a personalização da aprendizagem e pode ser articulada a outras metodologias ativas. Ao transformar o espaço da sala de aula em um ambiente de interação, análise e produção, contribui para uma aprendizagem mais significativa e contextualizada.</p>
Rotação por Estações	<p>A Rotação por Estações é uma metodologia ativa que organiza a sala de aula em diferentes estações de aprendizagem, cada uma com atividades específicas, pelas quais os estudantes circulam em grupos de forma rotativa e planejada. As estações podem abordar conteúdos, habilidades ou estratégias distintas, promovendo autonomia, cooperação e diversidade de experiências. O professor atua como mediador, podendo acompanhar uma estação específica ou orientar os grupos ao longo do processo.</p> <p>Essa metodologia favorece a diferenciação pedagógica e o uso de múltiplas linguagens e recursos, como jogos, leitura, resolução de problemas, experimentações, produção de materiais e tecnologias digitais. Ao possibilitar o trabalho simultâneo com diferentes competências, dinamiza a aprendizagem e amplia o engajamento dos estudantes.</p> <p>As Estações de Aprendizagem constituem uma variação dessa metodologia, com foco na adaptação a diferentes níveis de complexidade, ritmos e estilos de aprendizagem, permitindo que um mesmo tema seja explorado por meio de abordagens e suportes diversificados.</p>
Educação Híbrida	<p>A Educação Híbrida integra, de forma intencional, atividades presenciais e mediadas por tecnologias digitais, combinando o melhor dos dois contextos para potencializar a aprendizagem. Essa abordagem valoriza a personalização do ensino, o ritmo individual dos estudantes e o uso pedagógico das tecnologias,</p>



	<p>com o professor atuando como mediador e planejador das experiências de aprendizagem.</p> <p>O modelo híbrido pode envolver diferentes arranjos, como rotação individual, laboratório rotacional, sala de aula invertida e modelo flex, favorecendo a autonomia dos estudantes e o aprofundamento pedagógico em momentos presenciais. Ao ampliar os espaços, tempos e formas de aprender, a Educação Híbrida promove uma aprendizagem mais conectada, crítica, colaborativa e inclusiva.</p>
Gamificação	<p>A gamificação é uma metodologia ativa que utiliza elementos típicos dos jogos, como desafios, pontuação, níveis, rankings, missões e recompensas, para promover maior engajamento e motivação no processo de aprendizagem. Essa abordagem estimula o protagonismo estudantil, a cooperação, a persistência diante de desafios e o desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais.</p> <p>A gamificação não consiste em transformar o conteúdo em jogo, mas em aplicar estratégias lúdicas que favoreçam a progressão, o envolvimento e a aprendizagem significativa, tornando o processo educativo mais dinâmico e interativo.</p>
Estudo de Caso	<p>O estudo de caso é uma metodologia ativa que promove a aprendizagem a partir da análise de situações reais ou fictícias complexas, relacionadas a problemas relevantes do contexto escolar ou social. Nessa abordagem, os estudantes analisam o caso, levantam hipóteses, identificam conflitos e propõem soluções ou decisões fundamentadas, articulando teoria e prática.</p> <p>O professor atua como mediador do processo investigativo, estimulando o debate crítico, a argumentação, a empatia e a resolução colaborativa de problemas, favorecendo a compreensão da complexidade do real e a aplicação do conhecimento à ação.</p>
Design Thinking	<p>O design thinking é uma metodologia ativa centrada no ser humano, voltada à resolução de problemas complexos por meio da empatia, da colaboração e da experimentação. Estrutura-se nas etapas de empatia, definição, ideação,</p>



	<p>prototipagem e teste, permitindo que os estudantes compreendam profundamente os desafios, desenvolvam ideias criativas e construam soluções concretas com base em feedbacks.</p> <p>Essa abordagem transforma o espaço escolar em um ambiente de inovação e aprendizagem significativa, valorizando a escuta, a participação ativa e o protagonismo estudantil na construção de soluções para problemas reais do contexto escolar.</p>
Aprendizagem entre pares	<p>A aprendizagem entre pares é uma metodologia ativa baseada na colaboração entre estudantes, na qual o aprender ocorre por meio do ensino, da explicação e da troca de saberes entre colegas. Pode ser desenvolvida de forma estruturada, como em tutoria entre estudantes, duplas pedagógicas ou círculos de estudo, ou integrada a atividades que estimulem a interação horizontal.</p> <p>O professor atua como mediador do processo, garantindo a participação equitativa e a qualidade das interações. Essa metodologia favorece o desenvolvimento da empatia, da comunicação, da responsabilidade coletiva e da aprendizagem significativa, ao valorizar diferentes experiências e conhecimentos no contexto escolar.</p>
Aprendizagem por investigação	<p>Também conhecida como pesquisa orientada, essa metodologia ativa valoriza a construção do conhecimento a partir de perguntas investigativas relacionadas a problemas reais ou ao interesse dos estudantes. O processo envolve observação, formulação de hipóteses, busca e análise de informações, sistematização e apresentação dos resultados, com o professor atuando como orientador científico e metodológico.</p> <p>Essa abordagem desenvolve o pensamento crítico e científico, a autonomia intelectual e a argumentação, ao promover a aprendizagem baseada em evidências e na investigação do contexto escolar e social.</p>
Oficina pedagógica	<p>A oficina pedagógica é uma metodologia ativa centrada na experimentação prática e na articulação entre teoria e ação, promovendo a criação, a análise e a produção coletiva. Nessa abordagem, os estudantes</p>



	<p>desenvolvem competências cognitivas, socioemocionais e expressivas, com o professor atuando como mediador de experiências intencionalmente planejadas. A ênfase recai sobre o processo de aprendizagem, valorizando o protagonismo, a autonomia, a escuta e a diversidade de formas de aprender.</p>
Projeto integrador	<p>O projeto integrador é uma abordagem metodológica que articula diferentes componentes curriculares em torno de uma temática comum, promovendo a interdisciplinaridade e a aprendizagem contextualizada. Pode envolver múltiplas turmas, professores e áreas do conhecimento, culminando em uma ação coletiva, produto ou intervenção.</p> <p>Essa metodologia ativa valoriza o trabalho colaborativo, a organização coletiva e a conexão com a realidade dos estudantes e do território, ampliando o alcance das ações pedagógicas e fortalecendo a integração entre currículo, escola e comunidade.</p>
Mapas mentais e conceituais	<p>Metodologia ativa que utiliza a organização visual do conhecimento por meio de representações gráficas que relacionam conceitos, ideias e conexões. Os mapas mentais partem de uma ideia central e se expandem em ramificações criativas, enquanto os mapas conceituais apresentam estrutura hierárquica e relações lógicas entre conceitos.</p> <p>Essa metodologia pode ser utilizada como instrumento de aprendizagem e de avaliação formativa, favorecendo o pensamento visual, a metacognição, a síntese e a reorganização significativa dos conhecimentos construídos pelos estudantes.</p>
Portfólio	<p>O portfólio é uma metodologia ativa que consiste na coleta, organização e reflexão sistemática sobre os processos de aprendizagem ao longo do tempo, possibilitando ao estudante acompanhar sua evolução e assumir o papel de coautor da própria aprendizagem. Diferencia-se de um repositório de atividades por valorizar a curadoria crítica das produções, dos desafios enfrentados e dos avanços alcançados.</p> <p>Pode ser individual ou coletivo, em formato físico ou digital, e é especialmente indicado</p>



	<p>para avaliações processuais, por promover a metacognição, o protagonismo e o desenvolvimento da autoria estudantil.</p>
Júri simulado	<p>O júri simulado é uma metodologia ativa inspirada nos procedimentos judiciais, na qual os estudantes assumem diferentes papéis e encenam um julgamento a partir de um caso real ou fictício. Essa abordagem promove o desenvolvimento da argumentação, da análise crítica, da empatia e da compreensão de múltiplas perspectivas.</p> <p>A metodologia favorece a aprendizagem significativa por meio da dramatização e do debate estruturado, possibilitando a articulação entre conteúdos curriculares e temas sociais relevantes.</p>
Teatro pedagógico	<p>O teatro pedagógico é uma metodologia ativa que utiliza a linguagem dramática como recurso de expressão, investigação e construção do conhecimento, por meio da criação, encenação ou análise de situações relacionadas aos conteúdos curriculares e a temas da realidade. Inclui estratégias como dramatizações, simulações, RPG e role-playing, nas quais os estudantes assumem papéis e vivenciam contextos históricos, sociais, científicos ou culturais.</p> <p>Essa metodologia favorece a aprendizagem ativa por meio da emoção, da interação e da empatia, ampliando o repertório cultural, a sensibilização crítica e a compreensão de múltiplas perspectivas.</p>
Produção audiovisual	<p>A produção audiovisual é uma metodologia ativa que mobiliza múltiplas linguagens — verbal, visual, sonora e corporal — para a construção e a expressão de conhecimentos por meio da criação de vídeos ou produtos sonoros com intencionalidade pedagógica. O processo envolve planejamento, roteirização, produção, edição e socialização, promovendo cooperação, criatividade, protagonismo e autoria estudantil.</p> <p>Essa metodologia favorece a contextualização dos conteúdos curriculares e a conexão com a realidade, ampliando as formas de aprender, comunicar e ressignificar os conhecimentos</p>



	construídos.
Webquest	<p>A webquest é uma estratégia de aprendizagem investigativa mediada pela internet, na qual os estudantes pesquisam, selecionam, analisam e sintetizam informações on-line a partir de uma tarefa previamente estruturada. Essa metodologia orienta o uso crítico das tecnologias digitais, promovendo autonomia, letramento digital e pensamento crítico.</p> <p>A webquest é organizada em etapas como introdução, tarefa, processo, recursos e critérios de avaliação, favorecendo a pesquisa orientada e a produção de conhecimentos significativos.</p>
Hackathon (Maratona de inovação educacional)	<p>O hackathon é uma metodologia ativa baseada em uma maratona de criação colaborativa, com tempo determinado, na qual os estudantes se organizam em grupos para desenvolver soluções inovadoras para um problema previamente definido. A abordagem estimula a criatividade, o trabalho em equipe, a resolução de problemas e a prototipagem rápida.</p> <p>Essa metodologia favorece a aprendizagem pela ação, a tomada de decisões coletivas e a apresentação de propostas viáveis, podendo culminar em momentos de socialização, avaliação e devolutiva formativa.</p>
Sala expandida	<p>A metodologia da sala expandida propõe a ampliação dos limites físicos, temporais e simbólicos da sala de aula, reconhecendo diferentes espaços — presenciais ou virtuais — como ambientes legítimos de aprendizagem. Fundamenta-se na compreensão de que o conhecimento é construído na interação com o território, a cultura, a comunidade e as múltiplas realidades sociais.</p> <p>Sua aplicação envolve a articulação entre currículo e contexto, podendo incluir atividades em espaços comunitários, culturais, institucionais ou naturais, bem como interações remotas mediadas por tecnologias digitais. A sala expandida favorece a aprendizagem significativa, a escuta ativa, a valorização dos saberes locais e o desenvolvimento do pensamento crítico, promovendo a resignificação do processo educativo a partir da vivência e da experiência concreta.</p>



<p>Criação de campanhas sociais</p>	<p>A criação de campanhas sociais como metodologia ativa coloca os estudantes como sujeitos protagonistas do processo educativo, ao planejar e executar ações comunicativas voltadas a causas sociais, ambientais, culturais ou educacionais. A proposta mobiliza competências como pesquisa, argumentação, produção de linguagens diversas, trabalho colaborativo, planejamento e ética cidadã.</p> <p>As campanhas podem assumir diferentes formatos e envolvem etapas de diagnóstico do problema, definição do público-alvo, elaboração da mensagem, execução e avaliação de impacto. Essa metodologia articula conhecimento escolar e realidade social, promovendo aprendizagem significativa, engajamento comunitário e desenvolvimento da consciência crítica, ao integrar prática pedagógica, comunicação e responsabilidade social.</p>